



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b> 12 - 03 - 2013
Jornal: <i>Correio Loco</i>
Página: <i>3-A</i>
Edição: <i>1599</i>
Assm. Responsável

DECRETO Nº 1407/13

Data 06.03.13

**Súmula.** Autoriza o chamamento de aprovados em concurso público nº 001/2012, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o ofício da Secretaria Municipal de Educação de nº 015/2013,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica autorizado o chamamento de aprovados no concurso público nº 001/2012, excedendo ao número de vagas abertas no referido concurso público, assim especificado:

Cargo	Quantidade
PROFESSOR	03

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 06 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito